



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **DECRETO Nº 48/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO DENOMINADO 'JARDIM VITÓRIA II' LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVAIS "**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo na [Lei Orgânica](#) do Município, determina:

CONSIDERANDO, que o prazo para conclusão da execução das obras de infraestrutura do loteamento denominado "Jardim Vitória II" se finda em 03 de novembro de 2020, conforme art. 3º do Decreto nº 59/2020, de 03 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que as obras de infraestrutura do mencionado loteamento não foram concluídas conforme exigência do art. 2º do decreto nº 59/2020, de 03 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO por fim que o Decreto nº 59/2020, de 03 de novembro de 2020 permite a prorrogação do prazo de conclusão das obras, bem como da validade da caução dada em garantia por mais 02 (dois) anos, conforme descreve o art. 4º, parágrafo primeiro;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo contido no art. 3º do Decreto nº 59/2020, de 03 de novembro de 2020, para a conclusão da execução das obras de infraestrutura do loteamento denominado "Jardim Vitória II", conforme descritas no art. 2º do mencionado Decreto, findando-se em 03 de novembro de 2024;

**Art. 2º** - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a validade da garantia da execução descrita no *caput* do art. 4º, conforme permissivo descrito no parágrafo primeiro do art. 4º do Decreto nº 59/2020, de 03 de novembro de 2020, findando-se em 03 de novembro de 2024.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 03 de novembro de 2022.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos